

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N.º 002/CME/2010
 APROVADO pela Resolução N.º 003/CME/2010, aprovada em
 08.04.2010.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR o CENTRO EDUCACIONAL SOLDADOS DE CRISTO, localizado na Rua Miuaz, 98 – N.S. de Fátima II, Cidade Nova II, Manaus/AM, por atender as legislações educacionais vigentes.

Art.2º - AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil, nas fases: Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) pelo período de 4 anos a contar do início do ano letivo 2009.

Art.3º - APROVAR o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do CENTRO EDUCACIONAL SOLDADOS DE CRISTO. Presidência do Conselho Municipal e Educação, Manaus, 08 de Abril de 2010.

PG/197


 NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA N. 129/2010-SEMASDH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

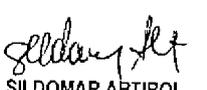
RESOLVE

ALTERAR a Gratificação de Produtividade concedida aos servidores adiante identificados, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH, admitidos sob a égide do Regime de Direito Administrativo de Natureza Temporária, passando a vigorar, a contar de 01.09.2010, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 0086, de 30.04.2009.

NOME	MATRICULA	CARGO	PROD. ATUAL	PROD. A SER ALTERADA
Manoel Flexa Pereira Neto	105.057-5B	AUX. ADMINISTRATIVO	200%	250%
Ivana da Silva Carvalho	094.006-2B	COORDENADOR TECNICO VI	120%	250%

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2010.


 SILDOMAR ABTIBOL
 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA N. 130/2010-SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

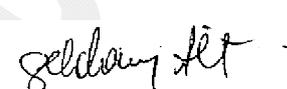
RESOLVE

ALTERAR, a gratificação de Produtividade da servidora celetista abaixo relacionada, a contar de 01.09.2010, a que alude o artigo 204, Inciso X do Decreto n. 1.118, de 01/09/1971.

NOME	MATRICULA	CARGO	PROD. ATUAL	PROD. A SER ALTERADA
Kátia Regina Santos da Silva	081.063-0B	MONITOR	100%	220%

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de setembro de 2010.


 SILDOMAR ABTIBOL
 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DESPACHO**

Considerando o que consta no processo n.º 2010/4931/7072/00022 de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD.

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, para locação de um imóvel de propriedade do Sr. Ronilton Neves de Oliveira, localizado na Rua Barcelos, N.º 1613 – Praça 14 de Janeiro, destinado a atender a futura instalação da sede desta Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando ratificação.

Manaus, 15 de setembro de 2010.

MARIA FRANCINETE CORREA DE LIMA
 Diretora do Departamento de Administração e Finanças
 SEMTRAD

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2010/4931/7072/00022.

Manaus, 15 de setembro de 2010.


 VITAL DA COSTA MELO
 Secretário Municipal do Trabalho
 SEMTRAD